

PORTARIA Nº 1208/SIA, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Altera a inscrição do heliponto privado Polícia Federal-Foz do Iguaçu (PR) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.055822/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Polícia Federal-Foz do Iguaçu;

II - código OACI: SJPF;

III - município (UF): Foz do Iguaçu (PR);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
25° 31' 00" S / 054° 34' 26" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 23 de novembro de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0994/SIA, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2016, Seção 1, Página 3.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO